



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 238/2012 – São Paulo, sexta-feira, 21 de dezembro de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 365/12

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES

Assunto: Reembolso de despesa com transporte de mobiliário em decorrência de sua mudança de domicílio do Estado de Sergipe para o Estado de São Paulo.

“Defiro ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, nos termos do parecer da Subsecretaria de Controle Interno, o reembolso da despesa com o transporte de mobiliário e pertences do magistrado, em decorrência da mudança residencial interestadual de Aracaju-SE para São Paulo-SP, realizada pela empresa Nilmar Mudanças e Transportes Ltda.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral, para providências.

São Paulo, 18 de dezembro de 2012.”

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Petição n. 2012.247225 TRF3R referente ao Processo Administrativo n. 2011.02.0043

Interessado: Oldegar Alves dos Santos

Advogados: Joyce Neres de Oliveira OAB/SP 317.533 e Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804

“Defiro conforme requerido. São Paulo, 18/12/2012.”

##### ATA DA 123ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às dezessete horas e sete minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Baptista Pereira, Carlos Muta e Nelton dos Santos (Membros Efetivos). Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 122ª Sessão Ordinária, de 19 de setembro de 2012, que foi aprovada.

A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução nº 457**, de 13 de setembro de 2012, que atualizou a Norma de Estrutura de áreas desta Corte, e a **Resolução nº 459**, de 19 de setembro de 2012, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2012, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em continuidade, o Colegiado, apreciou os processos abaixo:

Processo n. 2008.02.0011

Interessada: Procuradoria Regional da República da 3ª Região

Assunto : Processo Administrativo - Consulta acerca da disponibilização na *internet* do andamento processual dos feitos que tramitam em segredo de justiça, com base na IN 02/2006-STJ

Relator : Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2011.02.0037

Interessada: Isildinha Aparecida Meloni Henrique

Advogado : Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804

Assunto : Processo Administrativo - Recurso contra decisão que determinou à servidora a devolução de valores recebidos a maior, devido ao recebimento de proventos integrais de aposentadoria.

Relator : Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.02.0003

Interessada: Captar Serviços Técnicos Ltda

Assunto : Processo Administrativo - Recurso contra decisão do Diretor-Geral que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$20.043,40.

Relator : Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.02.0009

Interessado: Gustavo André da Fonseca Pereira

Advogados: Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804

Eurides da Silva Rocha OAB/SP 254.886

Assunto : Processo Administrativo - Recurso contra decisão do Presidente deste Tribunal que indeferiu seu pedido de remoção para o TRF-5ª Região.

Relator : Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.02.0017

Interessado: Edvaldo Camarão dos Reis

Advogado : Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804

Assunto : Recurso Administrativo - Restituição ao erário de valores recebidos a título de Gratificação por Atividade de Segurança - GAS.

Relator : Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.02.0027

Interessado: Clairisson Humberto Gonzaga

Advogado : Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor-Geral que indeferiu pedido de alteração de lotação.

Relator : Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor

Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.02.0032

Interessada: Giga Byte Sistemas e Computadores Ltda.

Assunto : Recurso Administrativo - Recurso contra decisão do Diretor-Geral que aplicou penalidade de advertência, referente ao processo originário nº 005/2011-DILI (Pregão Eletrônico nº 002/2011).

Relator : Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.02.0034

Interessada: Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda - EPP

Assunto : Recurso Administrativo - Recurso contra decisão do Diretor-Geral que aplicou penalidade de advertência, referente ao processo originário nº 005/2011-DILI (Pregão Eletrônico nº 002/2011-RP).

Relator : Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.02.0035

Interessada: Inês Maria Criações Ltda

Assunto : Recurso Administrativo - Recurso contra decisão do Diretor-Geral que aplicou penalidade de advertência, referente ao processo originário nº 005/2011-DILI (Pregão Eletrônico nº 002/2011-RP).

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2011.02.0032

Interessada: Ednaide Guedes do Nascimento

Advogados : Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804

Joyce Neres de Oliveira OAB/SP 317.533

Assunto : Processo Administrativo - Recurso contra decisão que indeferiu pedido de aposentadoria por invalidez.

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, conheceu do primeiro pedido formulado no recurso, dando-lhe provimento, ficando sobrestado o segundo pedido, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos a sessão foi tornada, reservada sendo reaberta às dezoito horas e doze minutos. Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e doze minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu(Fabiana Zaccanini Matsuda Couto), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

## **DIRETORIA-GERAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 13591/2012-SEGE

Ref.: concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor inativo JOSE FERNANDO RODRIGUES, R.F. nº 1332.

“Tendo em vista a informação retro reviso a situação de anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal/STJ, da seguinte forma:

- 01 (um) anuênio a partir de fevereiro/1994
- 02 (dois) anuênios a partir de janeiro/1995
- 03 (três) anuênios a partir de janeiro/1996
- 04 (quatro) anuênios a partir de janeiro/1997
- 05 (cinco) anuênios a partir de janeiro/1998
- 06 (seis) anuênios a partir de janeiro/1999, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a data de exercício no cargo efetivo, ou seja, 07/02/1994.”

Processo nº 11969/2012-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor JERÔNIMO SARTORI PONZETO, R.F. nº 3446

“Tendo em vista a informação retro, dê-se ciência ao servidor para providenciar o desentranhamento da certidão do INSS dos autos do processo nº 18060/2008-SEHU afim de leva-la àquele instituto para solicitar revisão do seu tempo de serviço, providenciando posteriormente a juntada da certidão revisada.”

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 088/2012-RP, Registro de Preços para a aquisição e instalação de solução de projeção fixa, composta por projetor de multimídia, tela de projeção retrátil motorizada, materiais, componentes e serviços de instalação, adjudicado à empresa Acqua Life Comercial Ltda.-EPP, com o valor total de R\$ 45.486,00.

São Paulo, 19 de dezembro de 2012.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2012-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 068/2012-RP, Registro de Preços para aquisição de notebook, adjudicado à empresa Torino Informática Ltda., no valor unitário de R\$ 3.085,00.

São Paulo, 19 de dezembro de 2012.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2012

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 067/2012, para aquisição de ferramentas Case ERWIN: Erwin Data Modeler Navigator Edition R8, Erwin Data Modeler Workgroup Edition R8, adjudicado à empresa Allen Rio Serviços e Comercio de Produtos de Informática Ltda., com o valor total de R\$ 142.600,00.

São Paulo, 19 de dezembro de 2012.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2012-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal

Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 074/2012-RP, Registro de Preços para aquisição e instalação de solução para captura, armazenamento, gerência e disponibilização de áudio e vídeo, em meio digital - DRS, adjudicado à empresa Kenta Informática Ltda.- EPP, com o valor total de R\$ 869.446,00.  
São Paulo, 19 de dezembro de 2012.  
NORBERTO MÉLEGA VILLELA  
Pregoeiro

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Portaria nº 02, de 14 de dezembro de 2012, da Secretaria de Gestão de Pessoas, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Edição nº. 235/2012, de 18/12/2012, publicada em 19/12/2012, páginas 12/16:  
onde se lê: PORTARIA Nº 02  
leia-se: PORTARIA Nº 11  
São Paulo, 18 de dezembro de 2012  
ROSANA MORAES ZONARO  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

#### PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

**Nº 8373 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13626/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **HAYDEE PUNTSCHART**, R.F. nº 2253, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Organização de Concursos e Cursos de Formação da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO**, R.F. nº 372, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8374 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13625/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **MARIA ISABEL ALVES KAPPLER**, R.F. nº 1887, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **ANTONIETA PENHA DE OLIVEIRA ZERBINATTI**, R.F. nº 785, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8375 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13630/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **MANUEL GUERREIRO LOPEZ**, R.F. nº 1145, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função

comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**  
Diretor-Geral

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Portaria nº 03, de 14 de dezembro de 2012, da Secretaria de Gestão de Pessoas, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Edição nº. 235/2012, de 18/12/2012, publicada em 19/12/2012, página 16:

onde se lê: PORTARIANº 03

leia-se: PORTARIA Nº 12  
São Paulo, 18 de dezembro de 2012  
ROSANA MORAES ZONARO  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

#### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2012-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 072/2012-RP, Registro de Preços para aquisição de microcomputador, adjudicado à empresa Itautec S/A. - Grupo Itautec, no valor unitário de R\$ 2.255,00.

São Paulo, 19 de dezembro de 2012.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA  
Pregoeiro

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### PORTARIA N.º 158/2012 - SUDM/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006,

#### RESOLVE

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência RF Nome

De B8 para B9

26.11.2011 5151 GILZE HELENA JACOMINI MALDI

De C11 para C12

09.10.2012 4678 ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE

30.10.2012 4691 SAMARA RESENDE RODRIGUEZ

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

Vigência RF Nome

De C12 para C13

06.02.2012 4107 MARCELO AUGUSTO FOGARI

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência RF Nome

De B6 para B7

28.04.2012 5866 CARLA MIRELLA DA SILVA INÁCIO HALLAI

De B7 para B8

25.02.2012 5443 MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA

De B9 para B10

23.07.2012 4888 DORALICE DO NASCIMENTO

De C12 para C13

31.10.2012 4363 LUCIANO LOPES DA SILVA

TÉCNICO JUDICIÁRIO -ÁREA A.E. - ESP. ENFERMAGEM

Vigência RF Nome

De B7 para B8

06.03.2011 4835 ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA

De B8 para B9

06.03.2012 4835 ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 19 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 161/2012 - SUDM/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

EXCLUIR da Portaria de progressão funcional nº 160/2012 - SUDM/NUAV/DIRETORIA DO FORO de 18.12.2012, publicada em 21.12.2012, o servidor abaixo relacionado, como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência RF Nome

De B9 para B10

16.08.2011 4776 GERSON GILMAR HOFFMANN

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 19 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 30578/2005-NUMP

EMPRESA: MICRO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA

ASSUNTO: Análise de Autos

Decisão de fls. 129/130:

Cuida-se de expediente para aquisição de armários mediante Ata de registro de preços para a qual sagrou-se vencedora a empresa MICRO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.

Em virtude de descumprimento contratual foi determinada, em 17/05/2006 (fls. 98), a abertura de processo de apuração de falta contratual e retenção preventiva da multa.

Conforme certidão de fls. 114, promoveu-se a retenção determinada (fls. 112/113) e efetuou-se o pagamento do saldo restante à empresa de acordo com a memória de cálculo de fls. 100.

Posteriormente, consta remessa dos autos e recebimento no Gabinete desta Diretoria do Foro em 05/07/2006 e termo de remessa do Núcleo de Controle Interno para o Núcleo Financeiro em 27/03/2012.

Consta às fls. 122 informação do Núcleo Financeiro sobre o andamento processual e de que o valor retido preventivamente não foi destinado, encontrando-se pendente de regularização a respectiva conta contábil no Siafi. Manifesta-se o Núcleo de Controle Interno às fls. 124/127 pela restituição do valor à empresa, em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, uma vez que as entregas com atraso ocorreram em 05/05/2006 e 10/05/2006.

É o Relatório. Passo a decidir.

Conforme consta do Parecer do Núcleo de Contratos às fls. 124/127, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, a Lei nº 9873/99 estabelece, em seu art. 1º, que é de 05 (cinco) anos o prazo para a Administração exercer o poder/dever punitivo.

Ademais, em seu § 1º, o art. 1º daquela lei determina que prescreve o direito à pretensão punitiva da Administração quando o procedimento administrativo ficar paralisado por mais de 03 (três) anos.

Assim, sob qualquer aspecto que se examine a questão, verifica-se a prescrição da pretensão punitiva da Administração em relação ao aludido descumprimento contratual supostamente cometido pela empresa.

Pelo exposto, determino a restituição do valor de R\$2.521,89 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos) à empresa Micro Móveis e Decorações Ltda.

Após, à Seção de Apoio ao Processamento de Sindicância e Processos Disciplinares, para análise e manifestação, em virtude do contido na segunda parte do § 1º do art. 1º da Lei nº 9.873/99.

Publique-se.

São Paulo, 11 dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro



## **DIRETORIA DO FORO**

**Sindicância Administrativa nº 17/2012-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.**

**Decisão de fls. 151/155 (tópico final):**

“(…)

Desse modo, tendo como parâmetro os documentos acostados aos presentes autos, o tempo decorrido entre os fatos e a presente sindicância, bem como depoimentos apurados pela Comissão, com supedâneo no art. 168 da Lei nº 8.112/90: “*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*”, determino o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa nº 17/2012-DF, com fundamento no art. 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a impossibilidade de individualização da responsabilidade administrativa de servidor pelo desaparecimento do referido HD externo, sem que haja, no entanto, prejuízo da apuração da responsabilidade penal pelo fato.

Oficie-se, encaminhando cópias integrais destes autos à Delegacia de Prevenção e Repressão a Crimes Fazendários, para análise e providências que entender necessárias.

Outrossim, oficie-se ainda à Presidência do Juizado Especial Federal de São Paulo, encaminhando cópias desta decisão, para conhecimento e providências, no que couber.

Comunique-se ao Núcleo de Segurança e Transporte e à Diretoria da Secretaria Administrativa, para conhecimento e providências, dentro de suas respectivas competências, quanto ao sugerido pela Comissão nos itens 1 a 4.

Comunique-se, também, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para ciência.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 18 de dezembro de 2012.”

**MARISA VASCONCELOS**

**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro**

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 11133/2003 - NUAUF - INFORMAÇÃO Nº 252/2012 - SUFN

INTERESSADA: JOSÉ CARLOS DE CAMPOS FILHO - RF 603

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 50

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo e a PROSERV - Promoção de Serviços de São Bernardo do Campo S.A.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 19/12/2012.”

**Giselle Doria Salviani Moraes**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **9ª VARA CÍVEL**

**9ª VARA FEDERAL**  
**PORTARIA nº 31/2012**

A Doutora TÂNIA LIKA TAKEUCHI, Juíza Federal Substituta da Nona Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e,

**RESOLVE**

INTERROMPER as férias da servidora JULIANA BRONZATO DE ASCENÇÃO, RF 5127, no dia **28/10/2012**, em virtude de prestação de serviço eleitoral nesta mesma data, concomitante com a 2ª parcela de férias marcada para 17/10 a 31/10/2010 (exercício 2012), ficando a fruição de 01 dia para gozo em 08/02/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
São Paulo, 19 de dezembro de 2012.

**TANIA LIKA TAKEUCHI**  
Juíza Federal Substituta

**3ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA nº 44/2012**

**DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**CONSIDERANDO** que a servidora **YOLANDA DE OLIVEIRA SILVA**, Analista Judiciária, Oficiala de Gabinete, RF 5585, nos dias 12, 13 e 17/12/2012 esteve afastada mediante compensação das horas trabalhadas no recesso (Banco de Horas do Recesso) e no Banco de Horas, e que, nos dias 18 e 19/12/2012 compensou os plantões trabalhados nos dias 23 e 25/01/2011;

**RESOLVE** designar a servidora **KARINA IOTTI ANGI BARRETO**, Técnica Judiciária, RF 7088, para substituí-la nos dias supramencionados.

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.**

São Paulo, 14 de dezembro de 2012.

**TORU YAMAMOTO-Juiz Federal**

**PORTARIA Nº45/2012**

**O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA FEDERAL CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**CONSIDERANDO** que a servidora **ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA**, RF 1427, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, estará no gozo de férias no período de 07 a 24/01/2013, e que nos dias 28, 29, 30, 31/01/2013 e 01/02/2013 estará afastada mediante compensação das horas trabalhadas no Banco de Horas,

**RESOLVE** designar a servidora **YOLANDA DE OLIVEIRA SILVA**, RF 5585, Analista Judiciária, para substituí-la no período de 07 a 21/01/2013, e a servidora **JULIANE YASSUE PIVOTTO**, Analista Judiciária, RF 6191, para substituí-la no período de 22/01/2013 a 01/02/2013.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.**

São Paulo, 18 de dezembro de 2012.

**TORU YAMAMOTO-Juiz Federal**

## **COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA N.º 51/2012 - CFEF**

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, que a servidora ZILA DA COSTA - RF 3716, Técnico Judiciário, Diretora de Apoio Administrativo (FC-06), estará em férias no período de 07/01/2013 a 16/01/2013,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

**CONSIDERANDO**, que o servidor MARCELO LUIZ ARRAES - RF 4080, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), estará em férias no período de 07/01/2013 a 18/01/2013,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor MÁRCIO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO WOLFF - RF 4391, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

#### **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 19 de dezembro de 2012.

**Alfredo dos Santos Cunha**  
**Juiz Federal Coordenador Substituto**  
**Fórum das Execuções Fiscais**

### **PORTARIA N.º 52/2012 - CFEF**

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, o segundo e terceiro períodos de férias do servidor JOÃO CARLOS MARINI - RF 1969, de 07/01/2013 a 26/01/2013 para 06/03/2013 a 25/03/2013.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 19 de dezembro de 2012.

**Alfredo do Santos Cunha**  
**Juiz Federal Coordenador Substituto**  
**Fórum das Execuções Fiscais**

## **8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA N.º 100/2012**

O Doutor **RONALD GUIDO JUNIOR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO na titularidadeda 8a Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a vacância de cargo em comissão, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

#### **RESOLVE**

**DESIGNAR**, em substituição, o servidor CLEBER JOSÉ GUIMARÃES, RF 4805, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA - CJ3, a partir de 07/01/2013, até a publicação da sua designação para o referido cargo em comissão.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

SÃO PAULO, 18 de dezembro de 2012.

**RONALD GUIDO JUNIOR**

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

### **PORTARIA N.º 101/2012**

O Doutor **RONALD GUIDO JUNIOR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO na titularidadeda 8a Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a vacância de cargo em comissão, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

## RESOLVE

**DESIGNAR**, em substituição, a servidora ADRIANA MARINHA DE CARVALHO, RF 5358, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA - CJ3, no período de 18/12/2013 a 06/01/2013.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 18 de dezembro de 2012.

**RONALD GUIDO JUNIOR**  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA N.º 52/2012-DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, Juíza Federal Diretora da 7.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer a escala de plantão no Núcleo de Apoio Regional para o período do feriado forense previsto no artigo 62, inciso I, da Lei Federal n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, compreendido entre os dias 20/12/2012 a 06/01/2013;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 5.º da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005 do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 02/DEZ/2012-DA, de 18 de dezembro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala geral de plantão do recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, conforme segue:

- Maurício Máximo Parreira - RF 830: dias 20 e 21/12/2012;
- Andréia Fioroto - RF 4333: dias 20 e 21/12/2012;
- Laura Divina Raffa - RF 2535: dias 26 a 28/12/2012;
- Ivan Francisco Soares - RF 1854: dias 02 a 04/01/2013.

Art. 2º ESTABELEECER que o plantão será realizado no horário das 9h às 12h, podendo estender-se de acordo com a necessidade dos serviços administrativos emergenciais, devendo a compensação ser realizada em data oportuna a critério da Administração, na proporção de 1 dia para cada 8 (oito) horas trabalhadas.

Art. 3º O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Araçatuba, localizada na Avenida

Joaquim Pompeu de Toledo, nº 1.534 - Vila Estádio, telefones: PABX: (18) 3117-0150 / FAX: (18) 3608-7680 ou 3117-0195.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 19 de dezembro de 2012.

**CLÁUDIA HILST MENEZES**  
*Juíza Federal*

## **CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA**

### **PORTARIA 032/2012**

**A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

### **RESOLVE:**

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para o mês de janeiro de 2013, conforme segue:

### **JANEIRO....OF. PLANTONISTA Nº 01 /OF. PLANTONISTA Nº 02**

Dia 01 Regina Célia Thereza Barbosa  
Dia 02 Filipe Andrade Francisco  
Dias 03 e 04 Clarice Cristina de Oliveira  
Dias 05 e 06 Euler Juliano Vasques  
Dia 07 Regina Célia Thereza Barbosa / Yamara Moysés da Silveira  
Dia 08 Yamara Moysés da Silveira / Ricardo Alexandre Souza Lagos  
Dia 09 Ricardo Alexandre Souza Lagos / Ana Paula Coelho da Cruz  
Dia 10 Ana Paula Coelho da Cruz / Belini Henrique Martins  
Dia 11 Belini Henrique Martins / Caroline R. F. Laluce  
Dias 12 e 13 Regina Célia Thereza Barbosa  
Dia 14 Caroline R. F. Laluce / Clarice Cristina de Oliveira  
Dia 15 Clarice Cristina de Oliveira / Elisabete Camargo Óbici  
Dia 16 Elisabete Camargo Óbici / Euler Juliano Vasques  
Dia 17 Euler Juliano Vasques / Filipe Andrade Francisco  
Dia 18 Filipe Andrade Francisco / Lourival Gomes Barreto  
Dias 19 e 20 Ricardo Alexandre Souza Lagos  
Dia 21 Lourival Gomes Barreto / Regina Célia Thereza Barbosa  
Dia 22 Regina Célia Thereza Barbosa / Yamara Moysés da Silveira  
Dia 23 Yamara Moysés da Silveira / Ana Paula Coelho da Cruz  
Dia 24 Ana Paula Coelho da Cruz / Caroline R. F. Laluce  
Dia 25 Caroline R. F. Laluce / Clarice Cristina de Oliveira  
Dias 26 e 27 Yamara Moysés da Silveira  
Dia 28 Clarice Cristina de Oliveira / Elisabete Camargo Óbici  
Dia 29 Elisabete Camargo Óbici / Erina Nakahara Nojimoto  
Dia 30 Erina Nakahara Nojimoto / Euler Juliano Vasques  
Dia 31 Euler Juliano Vasques / Lourival Gomes Barreto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 17 de dezembro de 2012.

**CLÁUDIA HILST MENEZES**  
**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **1ª VARA DE CAMPINAS**

INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO NA JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPINAS (verificar Vara Federal plantonista):

Fica o Dr. SÉRGIO PALÁCIO, OAB/SP 93.388, **intimado** a comparecer a Secretaria da 1ª Vara Federal em Campinas a fim de ser cientificado da decisão proferida em expediente sem registro referente ao inquérito policial nº 0013769-54.2012.4.03.6105 (AGUINALDO DOS PASSOS FERREIRA).

### **8ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA Nº 30/2012**

O DR. JACIMON SANTOS DA SILVA, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas,  
**RESOLVE:**

**Alterar**, por motivo de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, período de férias, exercício 2012, referente à servidora:

KATIA AKIOKA ISHIKAWA, RF 4862, referente à 2ª parcela: de 15/10/2012 a 24/10/2012 para 30/11/2012 a 09/12/2012.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 17 de dezembro de 2012

**JACIMON SANTOS DA SILVA**  
**Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena**

**PORTARIA Nº 31/2011**

O DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 73/2012 da Coordenadoria do Foro, que estabeleceu a escala do plantão de recesso judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão relativo aos dias 21 e 22 de dezembro de 2012, da seguinte forma:

**Dia 21/12/2012:**

Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF n. 1485  
Claudia Vilapiano Teodoro de Souza. RF 3405  
Cecília Sayuri Kumagai, RF n. 4507  
Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF n. 4491  
Ana Livia Peixoto Fonseca, RF 6641

**Dia 22/12/2012:**

Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF n. 1485  
Claudia Vilapiano Teodoro de Souza. RF 3405  
Cecília Sayuri Kumagai, RF n. 4507  
Lucas Bizzi Fracassi, RF n. 5384  
Ana Livia Peixoto Fonseca, RF 6641

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.  
Campinas, 17 de dezembro de 2012

**JACIMON SANTOS DA SILVA**  
**Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena**

**9ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 42/2012**

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS



ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas,  
**RESOLVE:**

**Designar** a servidora MARILINA CASEMIRO SOARES, RF n. 7246, para substituir a servidora JOANITA ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS, RF 5571, Supervisora de Processamentos de Inquéritos-FC 5, no período de suas férias, qual seja, de 07/01/2013 a 16/01/2013.  
Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 18 de dezembro de 2012.

**GUILHERME ANDRADE LUCCI**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA Nº 43/2012**

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o período de licença gestante da servidora MÁRJORIE NOGUEIRA RAMOS - RF: 6120(FC-5) de 14/12/2012 a 11/06/2013,

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor JORGE LUIZ URBANETTO, RF n. 7245, para substituir a servidora acima qualificada, Supervisora de Processamentos Diversos - FC 5, no período de sua licença gestante.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 19 de dezembro de 2012.

**LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

## 3ª VARA DE FRANCA

**PORTARIA Nº 29, de 19 de dezembro de 2012.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que, através da Portaria n. 29/2012, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, a 3ª Vara Federal em Franca foi designada para o Plantão Judiciário da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto - compreendida pelas Subseções Judiciárias de Ribeirão Preto, Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos - no dia 25 de dezembro de 2012 (terça-feira):

**RESOLVE** designar a servidora Melissa Ferreira Gasparini, técnica judiciário, registro funcional 3920, para ficar de prontidão no referido dia, bem como no plantão presencial das 9h00 às 12h00, em substituição ao servidor André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ANOTE-SE, PARA FINS DE COMPENSAÇÃO.** Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico, bem como à Supervisão de Apoio Regional desta Subseção, para as comunicações pertinentes.

Marcelo Duarte da Silva  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 3ª VARA DE GUARULHOS

**PORTARIA N.º 31 / 2012**

**O DOUTOR GUILHERME ROMAN BORGES**, Juiz Federal Substituto, na titularidade da 3ª Vara de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a Portaria n.º 22/2012 deste Juízo, **RESOLVE**:

a) **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares do servidor **LAÉRCIO DA SILVA JÚNIOR**, Diretor de Secretaria, RF 1949, **a partir de 08/01/2013**;

b) **DESIGNAR** o período de **04/11/2013 a 02/12/2013**, para gozo do saldo remanescente (29 dias); bem como o servidor **CARLOS SEIJI SHIRAISHI**, Técnico Judiciário, RF 6035, para substituí-lo na respectiva função comissionada no **dia 07/01/2013**.

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRE-SE.**  
Guarulhos, 19 de dezembro de 2012.

**GUILHERME ROMAN BORGES**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 23/2012**

**O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE, DÉCIMA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**Considerando** as férias do servidor CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO, RF 1245, Diretor de Secretaria, no período entre 7 e 21 de janeiro de 2013,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para substituí-lo, os servidores OSVALDO SEREIA, Técnico Judiciário, RF 2159, no período entre 7 e 20 de janeiro de 2013, e MARIA ÂNGELA LOPES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF 4157, no dia 21 de janeiro de 2013.

**Publique-se. Comunique-se. Arquite-se.**

Presidente Prudente, 19 de Dezembro de 2012

**Flademir Jerônimo Belinati Martins**

**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **4ª VARA DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 27 /2012**

**A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE,**

**Retificar** em parte as **Portarias nº 12/2012 e 16/2012**, para alterar os períodos de férias da servidora abaixo descrita,

Nome	R.F.	PERÍODO ORIGINAL	PERÍODO COM ALTERAÇÃO
GILCELLI FERRAGUTTI COUTO	4753	04/03/2013 a 13/03/2013	10/06/2013 a 19/06/2013
GILCELLI FERRAGUTTI COUTO	4753	17/06/2013 a 16/07/2013	20/06/2013 a 19/07/2013
GILCELLI FERRAGUTTI COUTO	4753	01/04/2013 a 03/04/2013	22/07/2013 a 24/07/2013

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 18 de dezembro de 2012.

*Alessandra Nuyens Aguiar Aranha*  
*Juíza Federal*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

#### **PORTARIA 029/2012**

#### **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP**

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **JANEIRO / 2013** conforme segue:

--	--	--

<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>RF</b>	<b>DIAS</b>
LUIZ HENRIQUE DE SANTES	4786	01 e 02
PAMELA VASCONCELLOS DA SILVA	6338	03
MARCIO ALEXANDRE SILVA	4309	05 e 06
ANA PAULA PINHEIRO DE ASSUMPÇÃO	6992	12 e 13
ANDRÉA REGINA RODRIGUES	3070	19 e 20

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2012.

**CARLOS ALBERTO LOVERRA**  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 24/2012 - CM**

O Doutor **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6<sup>a</sup>. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

#### **RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de **janeiro de 2013**.

#### **DIA OFICIAL**

- 01 FÉLIX GOMES SALQUEIRO
- 02 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
- 03 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
- 04 FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
- 05 DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
- 06 EVALDO TOMAZELLA
- 07 MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
- 08 DARCY ANTONIO FLORIM
- 09 LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
- 10 FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO

11 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY  
12 ANA MARIA MARIANO CASTILHO  
13 ANA MARIA MARIANO CASTILHO  
14 OLAVO NOBORU OHATA  
15 DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA  
16 DONIZETE ALESSANDRO LUIZ  
17 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA  
18 ANA MARIA MARIANO CASTILHO  
19 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS  
20 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS  
21 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS  
22 MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO  
23 DARCY ANTONIO FLORIM  
24 LUÍS CARLOS DA SILVEIRA  
25 EVALDO TOMAZELLA  
26 MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO  
27 MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO  
28 FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO  
29 CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY  
30 MARINO LUCIANELLI NETO  
31 OLAVO NOBORU OHATA

**DECIDO**, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 19 de dezembro de 2012.

**DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**

Corregedor da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PORTARIA Nº 59/2012 - COAD**

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** por necessidade de tratamento de saúde, a 2ª parcela de férias da servidora DENISE PANE, RF 3498, lotada no Núcleo de Apoio Regional, de 10/12 a 19/12/2012 para 20/02 a 01/03/2013 (10 dias).

**CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.**

São José dos Campos, 19 de dezembro de 2012.

**RENATO BARTH PIRES**  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **6ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

**PORTARIA n.º 11 / 2012**

A DOUTORA FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a 3ª parcela de férias do ano de 2012 e a 1ª parcela do ano de 2013 da servidora **Adriana de Carvalho Scaglione, Analista Judiciário, RF 4959**, designada para o período de 07/01/2013 a 26/01/2013 pelas Portarias nº 11/2012 e 15/2012 da 23ª Vara Cível Federal (cuja competência foi alterada pelo Provimento nº 349 de 21 de agosto de 2012 - Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, transformando-a em 6ª Vara Federal Previdenciária);

RESOLVE:

I - **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, a 3ª parcela de 2012 da férias da servidora **Adriana de Carvalho Scaglione, Analista Judiciário, RF 4959**, de **07/01/2013 a 16/01/2013 para 14/01/2013 a 23/01/2013** e a 1ª parcela de 2013 de **17/01/2013 a 26/01/2013 para 10/12/2013 a 19/12/2013**.

PUBLIQUESE. CUMPRASE.

São Paulo, 19 de dezembro de 2012.

**FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**  
Juíza Federal Substituta  
6ª Vara Federal Previdenciária

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA**

**PORTARIA N. 17, de 19 de dezembro de 2012.**

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:****1) APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de janeiro de 2013 dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta Central, como segue:**

<b>Dia</b>	<b>Plantonista(s)</b>
07	Vanderlei Navarro (RF 6822)
08	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
09	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
10	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
11	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
12	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
13	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
14	Vanderlei Navarro (RF 6822)
15	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
16	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
17	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
18	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
19	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
20	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
21	Vanderlei Navarro (RF 6822)
22	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
23	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
24	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
25	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
26	Vanderlei Navarro (RF 6822)
27	Vanderlei Navarro (RF 6822)
28	Vanderlei Navarro (RF 6822)
29	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
30	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
31	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)



2) **HOMOLOGAR**a diligência efetuada em 15/12/2012 pelo Oficial de Justiça Claudiney Laurindo Júnior, RF 6749, na cidade de Iacanga/SP, em cumprimento ao mandado nº 2012.0024-22 referente ao processo nº. 0001361-59.2012.403.6322, oriundo do Juizado Especial Federal de Araraquara.

**PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE.ARQUIVE-SE.**

Araraquara, 19 de dezembro de 2012.

**Denise Aparecida Avelar**

Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ**

**Portaria nº 28/2012 - SUMA**

**O Doutora MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, e;** no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR:**

1 - em virtude de licença para tratamento da própria saúde referente à servidora Fausta Camilo de Fernandes RF 2087, nas Portarias;  
nº 15/2012, a 2ª parcela de férias anteriormente marcadas de 10/12/2012 a 19/12/2012 (10 dias) e  
nº 18/2012, a 3ª parcela de férias anteriormente marcadas de para 13/02/2013 a 22/02/2013 (10 dias)  
para, 2ª parcela, 09/05/2013 a 28/05/2013 (20 dias), exercício 2011/2012.

2 - em virtude de licença para tratamento da própria saúde na Portaria  
nº 19/2012, referente à servidora Fausta Camilo de Fernandes, RF 2087, a  
1ª parcela de férias anteriormente marcadas de 25/02/2013 a 06/03/2013 (10 dias) e a  
2ª parcela de férias anteriormente marcadas de 10/07/2013 a 19/07/2013 (10 dias)  
para 10/07/2013 a 29/07/2013 (20 dias), exercício 2012/2013.

**Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.**

Taubaté, 19 de dezembro de 2012.

**MARISA VASCONCELOS**  
Juíza Federal

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

## COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

**PORTARIA Nº 37/2012, NUAR - de 19/12/2012**

*Escala de Plantão - servidores - janeiro a março/2013*

O Doutor **RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal Substituto Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato nº. 11.832, de 28 de março de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 37, de 23 de novembro de 2012, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Sorocaba;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 46, de 22 de novembro de 2012, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo - Sorocaba, Osasco e Itapeva;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - ESTABELEECER a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Osasco, conforme segue:

Servidores	Períodos
Andréa Cristiane Mineto Mendonça	07.01.13 a 11.01.13
Edowaldo Tomo Fumi Endo	11.01.13 a 18.01.13
Solange Antonia Pereira da Silva	18.01.13 a 25.01.13
Adriana Cordeiro Senger	01.02.13 a 08.02.13
Joaquim Rodrigues Alves	15.02.13 a 22.02.13
Samara Resende Rodriguez	22.02.13 a 01.03.13

**Art. 2º** - O servidor escalado ficará de prontidão, atendendo pelo celular do plantão (11) 97668-5789, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência, na forma descrita pelo artigo 4º, § 2º, da Portaria 54/2012 da Diretoria do Foro.

**Art. 3º** - As Portarias anteriores com datas idênticas às desta Portaria perdem seu efeito, na parte em que esta dispuser de modo diverso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 19 de dezembro de 2012.

**RODINER RONCADA**  
**Juiz Federal Substituto - Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária - Osasco/SP**

**PORTARIA Nº 38/2012, NUAR - de 19/12/2012**

*Escala de juizes - distribuidor - janeiro/2013*

O Doutor **RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal Substituto Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato nº. 11.832, de 28 de março de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ESTABELECE o exercício da função de Juiz Federal Distribuidor, conforme segue:

Magistrado	Período
Rodiner Roncada	07.01.13 a 31.01.13

**Art. 2º** - As Portarias anteriores com datas idênticas às desta Portaria perdem seu efeito, na parte em que esta dispuser de modo diverso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Osasco, 19 de dezembro de 2012.

**RODINER RONCADA**  
**Juiz Federal Substituto - Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária - Osasco/SP**

**1ª VARA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº. 55/2012**

O Doutor Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a Resolução nº. 36/1993 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** que a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO (RF 6827)**, Técnico

Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), efetue a compensação de horas decorrentes da prestação de serviço no plantão judiciário com o dia 18/12/2012, bem como **INDICAR** o servidor **ORLANDO LOPES DA SILVA (RF 4065)**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido dia.

**AUTORIZAR** que o servidor **ORLANDO LOPES DA SILVA (RF 4065)**, Técnico Judiciário, efetue a compensação de horas decorrentes da prestação de serviço no plantão judiciário com os dias 13, 14 e 15/02/2013.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 18 de dezembro de 2012.

**RODINER RONCADA**  
*Juiz Federal Substituto*  
*No exercício da titularidade*

## **2ª VARA DE OSASCO**

### **PORTARIA 25/2012**

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** equívoco no ano da numeração da Portaria 23/2011, de 03/12/2012, **RESOLVE** retificar o número da portaria que **passará a ser, com idêntico conteúdo, Portaria 23/2012**. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 19 de dezembro de 2012.

RODINER RONCADA  
Juiz Federal

### **PORTARIA Nº 26/2012**

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

Alterar o período de férias da servidora **FLAVIA SAMPAIO NOGUEIRA**, técnica judiciária, RF 6720, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares:

**De:**

03/06/2013 a 21/06/2013 (1º período do exercício 2012);  
23/09/2013 a 03/10/2013 (2º período do exercício 2012).

**Para:**

**18/02/2013 a 28/02/2013 (1º período do exercício 2012);**

**12/08/2013 a 30/08/2013 (2º período do exercício 2012).**

Alterar as datas das substituições da servidora **FLAVIA SAMPAIO NOGUEIRA**, técnica judiciária, RF 6720, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares, de acordo com os períodos acima indicados, em retificação à Portaria 19/2012, permanecendo o mesmo servidor designado, qual seja: Márcio Antônio Ribeiro de Oliveira, técnico judiciário, RF 3889.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 19 de dezembro de 2012.

RODINER RONCADA  
Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ**

### **COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES**

#### **PORTARIANº 52/2012**

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** que a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF n. 4.677, esteve em curso no dia 26 de novembro de 2012, realizado no 17º Grupamento de Bombeiros de Mogi das Cruzes.

**Considerando** que o servidor VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 631, está em gozo de férias no período de 07 a 19 de dezembro de 2012.

**Considerando** que o servidor ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 2.549, estará em gozo de férias no período de 07 a 25 de janeiro de 2013.

#### **RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** o servidor ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES, Técnico Judiciário, RF n. 2.549 , para substituir a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF n. 4.677, no dia 26 de novembro de 2012.

II - **DESIGNAR** a servidora RUTH DE SOUZA, RF n. 5747, para substituir o servidor VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 631, no período de 07 a 19 de dezembro de 2012.

III - **DESIGNAR** o servidor JOÃO BATISTA SIMÕES CALIXTO, RF n. 5.353, para substituir o servidor ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 2.549, no período de 07 a 25 de janeiro de 2013.

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Mogi das Cruzes, 14 de dezembro de 2012.

**ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**  
Juíza Federal Diretora da Subseção

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINSSJ**

### **1ª VARA DE LINS**

#### **PORTARIA Nº 038/2012**

O Doutor **PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Lins, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Retificar parcialmente as Portarias nºs 16 e 26/2012, para ALTERAR, por interesse do SERVIDOR(art. 4º, § 3º, da Resolução nº 14/2008, do CFJ), as férias da servidora:

- **RF 6165 - ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA**, referente ao período único do ano aquisitivo 2011/2012, e 1.º e 2.º períodos de 2012/2013, como segue;

Período único - 2011/2012:

De: 07/01/2013 a 05/02/2013

Para: 01/04/2013 a 12/04/2013, e  
11/06/2013 a 28/06/2013

1.º período - 2012/2013:

De: 10/06 a 21/06/2013

Para: 08/10/2013 a 25/10/2013,

2.º período - 2012/2013

De: 02/09/2013 a 19/09/2013

Para: 07/01/2014 a 18/01/2014

Publique-se e cumpra-se.  
Lins, 19 de dezembro de 2012.

**PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**  
Juiz Federal Substituto

## **COORDENADORIA DE LINS**

PORTARIA Nº 12 /2012

O Dr. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a escala de plantão no Núcleo de Apoio Regional de Lins para o período do feriado forense previsto no artigo 62, inciso I, da Lei Federal n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, compreendido entre os dias 20/12/2012 a 06/01/2013;

CONSIDERANDO os termos do artigo 5.º da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005 do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 02 de dezembro de 2012-DA, de 18 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala geral de plantão do recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, conforme segue:

- Elio Paulo Coradi - RF 7073: dias 21, 26, 28 / 12/2012 e 3 e 4 /01/2013 ;
- Claudia Alessandra Dantas Evangelista - RF 6224: dias 20 e 21, 27 e 28/12/2012;
- simone mukai koga - RF 7232: dias 2, 3, e 4 / 01 / 2013

Art. 2º ESTABELEECER que o plantão será realizado no horário das 9h às 12h, podendo estender-se de acordo com a necessidade dos serviços administrativos emergenciais, devendo a compensação ser realizada em data oportuna a critério da Administração, na proporção de 1 dia para cada 8 (oito) horas trabalhadas.

Art. 3º O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Lins, localizada na Rua José Fava, 460- Bairro Junqueira.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Lins, 19 de dezembro de 2012.

*PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES*  
*Juiz Federal Substituto*

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2012- JF/MS

CONTRATO Nº 07.017.10.2009 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM UM ELEVADOR DA MARCA OTIS, INSTALADO NO PRÉDIO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS, QUE ENTRE SI FIRMAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA **ELEVADORES OTIS LTDA.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.922/0001-00, neste ato representada pelo Diretor do Foro, designado pelo Ato n.º 11.777, de 17/02/2012, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, **APOSTILA** a manutenção do valor pactuado no Termo Aditivo nº 07.017.11.2009-JFMS, R\$ 1.385,69 (um mil trezentos oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), por mais 12 (doze) meses, relativo o período de 18/11/2012 a 18/11/2013, com fundamento na Cláusula Segunda - Do Reajuste, do citado termo aditivo e da Lei nº 8.666/93, de acordo com a informação de f. 475, do Processo Administrativo nº 166/2009-SECOM.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2012.

**Juiz Federal Diretor do Foro**

##### PORTARIA Nº 45/2012-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 1846 e 1852, que tratam da revogação da cessão do servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, RF 1035, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, da Seção Judiciária de Natal - RN;

**CONSIDERANDO** o trânsito de **30 (trinta) dias** concedido ao referido servidor, a partir do dia **19.11.2012**;

**CONSIDERANDO** o e-mail enviado pela Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, datado de **13.12.2012**, informando que o referido servidor não usufruiu a 3ª etapa das férias, referente ao período aquisitivo **2011/2012**, anteriormente marcada de **21 a 30.11.2012 (10d)**; e,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor, via correio eletrônico de 19.12.2012,

##### RESOLVE:

**I - ALTERAR** a 3ª etapa das férias do servidor, referente ao período aquisitivo **2011/2012**, anteriormente marcada de 21 a 30.11.2012 (10d), para **13 a 22.02.2013 (10d)**.

**II - ALTERAR** a 1ª etapa das férias do servidor referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada



de 21 a 30.01.2013 (10d), para **25.02 a 06.03.2013 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2012.

**MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa

#### **PORTARIA Nº 44/2012-SADM**

O Diretor da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor **IGOR TOBIAS MARIANO**, RF 7368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** a 2ª etapa das férias do servidor, referente ao período aquisitivo **2011/2012**, anteriormente marcada de 02 a 21.01.2013 (20d), para **07 a 26.01.2013 (20d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2012.

**MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa

#### **PORTARIA Nº 86/2012-DFOR**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 1846 e 1852, que revogaram a cessão do servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, RF 1035, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para a Seção Judiciária de Natal - RN; e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 56/2012-DFOR, de 05.03.2012 que dispensou e designou os servidores para as funções comissionadas da Secretaria Administrativa.

#### **RESOLVE:**

**I - LOTAR** o servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, RF 1035, no Núcleo de Apoio Administrativo (NUAD) da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir do dia **19.12.2012**.

**II - DISPENSAR** a servidora **SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS**, RF 4209, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função de Assistente I do Setor de Processamentos e Pagamentos de Assistência Judiciária Gratuita (FC-4), subordinada ao Núcleo de Apoio Administrativo, **a partir do dia 07.01.2013**;

**III - DISPENSAR** a servidora **EUDES DE ARRUDA FIGUEIREDO**, RF 74, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, da função de Supervisora da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-05), subordinada ao Núcleo de Apoio Administrativo e **DESIGNÁ-LA** para a função de Assistente I do Setor de Processamentos e Pagamentos de Assistência Judiciária Gratuita (FC-4), subordinada ao Núcleo de Apoio Administrativo, **a partir do dia 07.01.2013;**

**IV - DISPENSAR** o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC6), e **DESIGNÁ-LO** para exercer a função de Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-05), subordinada ao Núcleo de Apoio Administrativo, **a partir do dia 07.01.2013;**

**V - DESIGNAR** o servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, RF 1035, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), **a partir do dia 07.01.2013.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Campo Grande, 18 de dezembro de 2012.

**RENATO TONIASSO**  
Juiz Federal Diretor do Foro

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

**PROCESSO Nº 31/2011 - SUPE/SADM**

Interessado: **DARCI MOCHIUTI JÚNIOR**

Assunto: **LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE**

Despacho: “Autorizo o servidor ausentar-se do serviço no dia **14/12/2012**. Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2.012.”

**PROCESSO Nº 209/2012-SUPE/NURE**

Concedendo **Auxílio Natalidade**, nos termos da Lei 8.112/90, art. 196, §1º e § 2º, e Resolução nº 2/CJF, de 20.02.2008, a servidora **VIVIAN JESUS DE OLIVEIRA**, RF 6613, o pagamento de uma cota de auxílio natalidade em virtude do nascimento de sua filha **ISABELA OLIVEIRA NOVAIS** no dia **14.12.2012**.